

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Nº. 086 / ANO: 2015</b>                                                     |
| <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Data: 23/12/2015</b>                                                        |
| <b>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |
| <b>VALOR (R\$): 3.000.000,00 (Três milhões de reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Dispositivo da Resolução do CMN:<br/>FI de Renda Fixa – Art. 7º, I, “b”</b> |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |
| <p>Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, o Presidente Sr. José Marcos Godinho Vieira, iniciou a reunião distribuindo para os membros cópia do documento Demonstrativo da Política de Investimento, digitalizado no sistema CADPREV-WEB, com as devidas aprovações, finalizando, desta forma, os procedimentos para elaboração, aprovação e encaminhamento da política de investimento do exercício de 2016. O Presidente do Comitê informou ao Conselho, que para pagamento do 13º. Salário dos Inativos e Pensionistas foi necessário resgatar R\$ 750.000,00(Setecentos e cinquenta mil reais) do fundo BB IRF-M 1.</p> <p>A seguir, o comitê passou a analisar os reflexos dos últimos acontecimentos interno-externos (rebaixamento da nota pela agência FITCH, decisão do FED em elevar os juros, possível saída do Ministro Levy, comportamento das ADRs negociadas na bolsa de Nova York, diminuição do risco de impeachment, etc.) que provocam uma extrema volatilidade, que deve ser perpetuar por um longo tempo, com a curva a termo abrindo consideravelmente em todos os prazos. Diante deste cenário, o comitê decidiu fazer a reversão de parte dos valores aplicados na conta da Tx. Adm. Do Fundo BB IRF-M 1: resolve aplicar R\$ 1.000.000,00 no fundo BB IDKA – 2; R\$ 3.000.000,00 no Fundo CEF IMA-B 5 e R\$ 1.000.000,00 no Fundo BB Perfil. Os repasses referentes às contribuições de novembro/15 serão mantidos parte no Fundo BB Fluxo para pagamentos dos compromissos previdenciários do mês de dezembro/2015, e o restante aplicado no Fundo BB Perfil e BB IDKA-2. (Ata 058 de 22/12/2015)</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |
| <b>CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP – CNPJ nº. 11.060.913/0001-10</b><br><b>FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |
| <b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</b><br><b>CPF. 536.624.587-72</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Gestor/autorizador: Certificação-<br/>validade: APIMEC – 30/06/2019</b><br><b>José Marcos Godinho Vieira</b><br><b>CPF. 536.624.587-72</b><br><b>Antônio Geraldo Dias Peixoto -</b><br><b>ANBIMA Certificação validade:</b><br><b>16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00</b> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b>                                |

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA  
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**